



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20190452511

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

HUMBERTO JOSÉ VIEIRA DE PAULA ANDRADE

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0201602849**

Registro: **PE01602849 PE**

Empresa contratada: **NOVO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0000632791-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS, CREA-AL**

CPF/CNPJ: **12.156.592/0001-14**

RUA OSVALDO SARMENTO

Nº: **22**

Complemento:

Bairro: **FAROL**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57051510**

Contrato: **12/2019**

Celebrado em: **01/11/2019**

Valor: **R\$ 11.760,83**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR CLÁUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE

Nº: **4351**

Complemento:

Bairro: **JANGA**

Cidade: **PAULISTA**

UF: **PE**

CEP: **53439000**

Data de Início: **18/11/2019**

Previsão de término: **03/01/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS, CREA-AL**

CPF/CNPJ: **12.156.592/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - ELABORAÇÃO		
8 - Projeto > ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
8 - Projeto > ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR	1,00	un
8 - Projeto > ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29096 - CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,00	un
8 - Projeto > ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O presente contrato tem por escopo a prestação de serviços para elaboração de projetos com planilha orçamentária e relação de material de média e baixa tensão, rede de cabeamento estruturado (dados e voz), grupo gerador e geração fotovoltaica.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HUMBERTO JOSÉ VIEIRA DE PAULA ANDRADE - CPF: 034.241.794-00

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS, CREA-AL - CNPJ: 12.156.592/0001-14

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 2a13y
 Impresso em: 22/11/2019 às 08:48:09 por: , ip: 168.228.220.194





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20190452511

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

valor correspondente

* Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n 1.025/09 do CONFEA)

* Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.

* Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências cíveis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,44**

Registrada em: **21/11/2019**

Valor pago: **R\$ 150,44**

Nosso Número: **8302074741**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 2a13y
Impresso em: 22/11/2019 às 08:48:09 por: , ip: 168.228.220.194

